



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.112/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LEILA CRISTINA NEVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LEILA CRISTINA NEVES**, matrícula 926571, portadora do RG n.º 5.564.755-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 938.562.029-00, nomeada em 19 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11111/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4592 (quatro mil quinhentos e noventa e dois) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Mariluz - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | dezembro | 20 20
DE N.º 12032
UMUARAMA 15 | 12 | 20 20
Emone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS